



Câmara Municipal de Santana do Itararé-Pr

Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302

Santana do Itararé – Paraná

JUSTIFICATIVA

Abertura de Processo de Licitação nº. 010/2017.

Pregão Presencial nº. 003/2017.

Objeto: O Poder Legislativo contrata mediante “Pregão Presencial” em razão do valor empresa objetivando a aquisição de materiais de construções em gerais visando a ampliação e readequação do entorno do Prédio da Câmara Municipal de Santana do Itararé – Estado do Paraná, conforme será especificado no anexo I, deste edital.

Fundamentação Legal: Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº. 5.540/05, subsidiada pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas pertinentes.

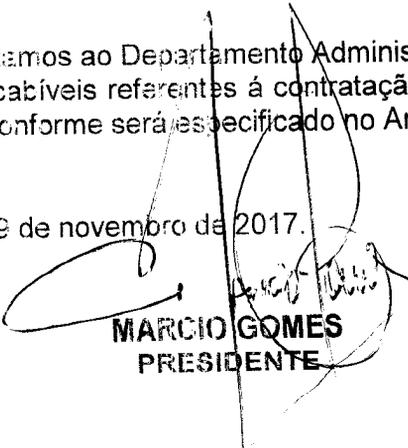
Justifica-se o procedimento de Pregão Presencial é modalidade de licitação prevista na Lei 10.520/02 destinada à aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, que nos termos do parágrafo único do artigo 1º da referida lei que consideram - se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, nos termos do Decreto 5.540/05 que regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, atendendo os princípios da impessoalidade, moralidade, publicidade e legalidade. Portanto, o controle da Eficiência, Eficácia e Economia, em larga escala é a análise e avaliação de desempenho da entidade pública.

A contratação da empresa objetivando aquisição de materiais de construções visa a atender necessidade preeminente do Legislativo visando a ampliação e readequação no entorno e melhoramento do Prédio do Poder Legislativo e, fazer algumas adequações para o bom andamento e continuidade dos serviços públicos.

Nesta contratação estaremos melhorando a estrutura no que diz respeito ao paisagismo, calçamentos, estacionamentos, alicerces, muros, construções, almoxarifado, abrigo, rampa para deficientes etc..., considerando que parte externa ao redor do prédio necessita de alguns ajustes, visto que o prédio foi construído há pouco tempo no loteamento do Bairro Portal dos Ipês o qual também foi criado há pouco tempo, não tendo meio fio e nem calçamentos, como isso, nos períodos de chuvas vem atrapalhando o acesso do público que freqüentam esta Casa, então visando em dar mais conforto aos nossos munícipes e que tomamos as medidas cabíveis para melhorar do acesso ao prédio.

Ante o exposto, solicitamos ao Departamento Administrativo e Comissão de Licitação para tomarem providências cabíveis referentes a contratação de empresa competente para fornecimento dos materiais conforme será especificado no Anexo I do Edital.

Santana do Itararé, 09 de novembro de 2017.


MARCIO GOMES
PRESIDENTE